



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA N.º 034/2007

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 870/2002, de 04 de setembro de 2002, com objetivo de constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

Representantes do Executivo:

Titular: Lourdes Aparecida da Silva

Suplente: Sílvia Ferreira dos Santos

Titular: Sandra da Conceição Lino

Suplente: Maria Luzia Lindolfo Soares

Titular: Creonice Aparecida Fonseca

Suplente: Tânia Guimarães Silva

Representantes Sociedade Civil

Titular: Nilda Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Joaquim de Assis Ferreira

Titular: Antônio Libério da Silva

Suplente: José Pinto de Oliveira

Titular: Maria Aparecida Campos Almeida

Suplente: Geralda da Silva Campos

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2007.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

